

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

| | | |
|---|---|--|
|  CRCMG <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small> | DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR | |
| NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO | 273 | |
| NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra) | 10325 | |
| EXERCÍCIO FINANCEIRO | 2019 | |
| SETOR SOLICITANTE | Gerência de Desenvolvimento Profissional | |
| OBJETO | Contratação de mestre cerimonial durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Zona da Mata em Juiz de Fora, no dia 11/07/2019, das 18h às 22h. | |

PE-002/AF
4/10/2018

NOTA DE EMPENHO

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|----------|-------------|-----------|
| 2853 | 04.07.2019 | ORDINARIO | 10325 | 2876 | 2019 |

| Conta de Despesa | Descrição da Conta | Projeto | SubProjeto |
|-------------------|-------------------------------|---|------------|
| 6.3.1.3.02.01.022 | DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS | 3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - | - |

| Número do Evento | Descrição do Evento |
|------------------|--|
| 1146 | CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS |

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

| Modalidade | Complemento | Número | Núm. Controle |
|-----------------------|-------------|--------|---------------|
| Dispensa de Licitação | | 10325 | 0 |

Favorecido

Nome : RENATA LANA AZEVEDO **CNPJ / CPF** : 20.486.773/0001-37
Endereço : AV PROGRESSO, 746 **Bairro** : PROGRESSO
CEP : 36555-000 **Cidade** : ERVALIA **UF** : MG
Banco : BRASIL **Agência** : 2044-3 **Conta** : 20.207-X

| Histórico do Empenho | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|--|---------------|----------------|-----------------------|
| CONTRATAÇÃO DE MESTRE CERIMONIAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA ZONA DA MATA EM JUIZ DE FORA, NO DIA 11/07/2019, DAS 18H AS 22H. | 1 | R\$500,00 | R\$500,00 |

Valor por Extenso

Quinhentos Reais

| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual |
|----------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| R\$211.300,00 | R\$140.284,42 | R\$500,00 | R\$70.515,58 |

Belo Horizonte, 04 de Julho de 2019

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 04/07/2019
18:17:49

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 05/07/2019 17:18:54

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 08/07/2019
09:17:22

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: RENATA LANA ASEVEDO
CPF/CNPJ: 04.892.588/679-
Contato: RENATA
Telefone: (32) 98435-5610
E-mail: renatalana@msn.com

| Quantidade | Descrição do material ou serviço | Valor unitário | Valor total |
|------------|---|----------------|-------------|
| 1 | Contratação de mestre cerimonial durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Zona da Mata em Juiz de Fora, no dia 11/07/2019, das 18h às 22h. Observação: O evento será realizado no auditório Goyas do Trade Hotel, localizado na Avenida Itamar Franco, 3.800, Cascatinha, Juiz de Fora/MG. | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 500,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Vinicius Tadeu Rezende Rosa

AUTORIZADO POR: Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

DATA: 08/07/2019